

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO

UNIÃO DAS FREGUESIA DE SEBAL E BELIDE

10 de dezembro de 2025

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 19 horas, no Edifício sede da União de Freguesia de Sebal e Belide, em Belide, reuniu o Órgão Executivo da Junta, sob a presidência do Senhor Presidente Telmo Alexandre Rainho Marques, contando também com a presença dos membros do executivo, o Senhor Sílvio Pereira Santos, Tesoureiro, e Senhora Maria Carolina Alves Diogo, Secretária.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1: Regulamento e Tabela Geral de Taxas para o ano de 2026;

Ponto 2: Regulamento de Funcionamento dos Cemitérios de Sebal e Belide;

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025;

Ponto 4: Discussão do Quadro de pessoal para o ano de 2026;

Ponto 5: Plano de Atividades, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2026;

Ponto 6: Apreciação e votação do uso do espaço do Lavadouro e de cedência de sala, na sede da Junta em Belide, ao Pódio de Recordações – Associação Etno-Folclórica, mediante protocolo;

Ponto 7: Apreciação e votação da adesão da União das Freguesias à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

Ponto 8: Apreciação e votação das normas de controlo interno

De seguida o senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Ponto 1: Regulamento e Tabela Geral de Taxas para o ano de 2026;

Foi apreciado o documento referente ao Regulamento e à Tabela Geral de Taxas para o ano de 2026, tendo o mesmo sido alterado e aprovado por unanimidade. No âmbito desta revisão, foram igualmente revistos os serviços administrativos, nomeadamente as taxas que anteriormente se encontravam isentas, as quais passaram a ter o custo de 1,80 €.

Ponto 2: Regulamento de Funcionamento dos Cemitérios de Sebal e Belide

Foi apreciado o documento e aprovado por unanimidade, o Regulamento de Funcionamento dos Cemitérios de Sebal e Belide, tendo sido alterado o artigo 49.º.

Ponto 3: Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025

Foi feita a apreciação e discussão da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Ponto 4: Discussão do Quadro de pessoal para o ano de 2026;

A União das Freguesias não dispõe, à presente data, de qualquer trabalhador ao seu serviço, encontrando-se o quadro de pessoal totalmente inexistente.

Contudo, verifica-se a existência de necessidades permanentes e contínuas no âmbito das competências próprias da Junta de Freguesia, designadamente no que respeita a:

- Limpeza e manutenção de espaços públicos;
- Conservação e apoio à manutenção da via pública e arruamentos;
- Manutenção de valetas, bermas e mobiliário urbano;
- Apoio logístico às atividades regulares e ocasionais promovidas pela Junta de Freguesia;
- Execução de outras tarefas operacionais de carácter permanente.

Face ao exposto, e atendendo à natureza contínua das funções a desempenhar, considera-se necessária e adequada a criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, com atividade exercida de Cantoneiro, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

A eventual admissão de trabalhador ficará condicionada à aprovação do respetivo Mapa de Pessoal pela Assembleia de Freguesia, bem como à verificação da existência de dotação orçamental adequada, a qual se encontra devidamente prevista no orçamento da União das Freguesias para o ano de 2026, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, da boa gestão pública e do equilíbrio financeiro.

Assim, o Órgão Executivo considera que a presente proposta se encontra devidamente fundamentada, sendo a criação do referido posto de trabalho necessária, proporcional e adequada ao interesse público, pelo que submeterá o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ponto 5: Discussão e votação do Plano de Atividades, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2026

Procedeu-se à elaboração, discussão e votação do Plano de Atividades, Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o exercício de 2026, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Ponto 6: Apreciação e votação do uso do espaço do Lavadouro e de cedência de sala, na sede da Junta em Belide, ao Pódio de Recordações – Associação Etno-Folclórica, mediante protocolo;

Foi decidido, por unanimidade, a criação de novo protocolo para a cedência de sala, na sede da Junta de Belide e do espaço do Lavadouro, ao Pódio de Recordações – Associação Etno-Folclórica. Protocolo que será discutido na próxima Assembleia de Freguesia.

Ponto 7: Adesão da União das Freguesias à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

Foi aprovada por unanimidade a renovação da adesão da União das Freguesias à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

Ponto 8: Apreciação e votação da Norma de Controlo Interno

Foi apreciado e votado o documento que estabelece a Norma de Controlo Interno (NCI), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas.

Para constar e produzir os devidos efeitos, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Presidente: Telmo Alexandre Rainho Marques
Telmo Alexandre Rainho Marques

Tesoureiro: Sílvio Pereira Santos
Sílvio Pereira Santos

Secretária: Maria Carolina Alves Diogo
Maria Carolina Alves Diogo